



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 692 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a viagem do vereador Anderson de S. Sarpa Santos para a cidade de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do vereador Anderson de S. Sarpa Santos da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no 09 de março e retorno previsto para o dia 14 de março de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica o Vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES

1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Vice-Presidente

VITOR B. RALHA DE AFONSECA

2º Secretário